



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6093/2024

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e dá outras providências”

BRUNO NUNES DA SILVA, GESTOR DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração, Governo e Planejamento, informa a necessidade de aquisição de uniformes e EPIs, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores de valor até R\$ 119.812,02 (Cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação de: **BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **10.764.690/0001-09**, para aquisição de uniformes e EPIs, para atender demanda da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 6.515,20 (seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Administração, governo e planejamento;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, II, Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

Bruno Nunes da Silva
Gestor do Executivo
Decreto Municipal nº 285/2021